



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO OLEO 2 TEMPOS E BONINAS DE FIO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação empresa para fornecimento de óleo dois tempos e bobinas de fio para roçadeiras, em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Devido as condições climáticas existente na região do município de Francisco Beltrão, a vegetação é favorecida, e tem seu crescimento acelerado, principalmente fora da estação mais fria, o que ocasiona uma série de problemas relacionados a saúde pública. Neste sentido, justificamos a aquisição por dispensa desses materiais, pois o processo licitatório encaminhado através do Proc. Administrativo 33.010/2023 ainda está em fase interna, aguardando o lançamento do edital. Levando em consideração o clima favorável ao crescimento da vegetação e a necessidade de realizar a roçada e limpeza de diversos locais no município, faz-se necessário a aquisição dos produtos. Os produtos atenderão as necessidades do setor até que a nova licitação esteja homologada e com contratos formalizados, uma vez que o departamento de Zeladoria atende a todos os postos de Saúde quanto a roçadas, diversos trevos, parques, jardins e logradouros. Este trabalho é diário e constante.

Afim de evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, principalmente combater os focos do mosquito da Dengue, bem como evitar acúmulo de lixo, faz-se necessário a realização de um novo processo licitatório, para contratação de empresa especializada para a manutenção e conservação desses locais. Outro local que necessita de limpeza continuamente são os córregos que cortam o município. Esse mato que ali cresce, causa acúmulo de lixo, e uma estética negativa para quem passa pela região, contribuindo também para proliferação de insetos e animais peçonhentos, necessitando assim, de cuidados pela parte do poder público

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos trata-se de estimativa levantada junto ao departamento de Zeladoria Municipal, onde apuramos as quantidades necessárias para o pleno atendimento do serviço. Informamos também que ao analisar o edital em andamento, percebemos que as quantidades informadas nele, são insuficientes para atender a demanda de 12 meses, uma vez que os trabalhos aumentaram significativamente. Sendo assim informamos que as quantidades levantadas nesta dispensa, irão contribuir para o perfeito atendimento das demandas da zeladoria

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, o qual se utiliza como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos, através de pesquisa de preços físicos às empresas que atuam no ramo da venda do material a ser adquirido. Dentre os orçamentos apresentados, a empresa com a proposta mais vantajosa para o município foi a da empresa ALCEMAR MAFRA ASSISTENCIA TÉCNICA, sendo então a empresa vencedora para fornecer o objeto solicitado.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – EMPRESA A SER CONTRATADA:

ALCEMAR MAFRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: 32.045.359/0001-71

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI Nº 1243

CEP: 85.603-000

CONTATO: (46) 2601-0869

E-MAIL: ALCEMAR_MAFRA@HOTMAIL.COM

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto que os itens não necessitam ser entregues pela mesma empresa.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Viação e obras, na sede do parque de maquinas, localizado na Rua Marília nº 665 bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O material deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O contrato de fornecimento terá a **vigência de 12 (doze) meses**

O material será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e matérias.

- O material deve ser entregue perfeitamente acabado, livre de qualquer falha ou imperfeição.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Não poderá a detentora do contrato recusar-se a entregar os materiais solicitados na nota de empenho;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, ou que não atenda ao edital;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS (500ml)	385	UND	35,00	13.475,00
02	BOBINA DE FIO GROSSO PARA ROÇADEIRA 250 METROS	66	UND	230,00	15.180,00

VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO R\$ 28.655,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021. |

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo sr. Leonel da Silva, da secretaria de viação e obras, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan.**
- Telefone/Ramal para Contato: **2157.**
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 12/04/2024

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras |

Marcos Ronaldo Koerich
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II – Obtenção do menor preço
ANEXO III – certidões negativas
ANEXO IIII – Contrato social

ANEXO II – OBTENÇÃO DO MENOR PREÇO

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO DE COTAÇÕES
		IM MARCOM	BERTE E SANTOS		
1	ÓLEO	39,00	40,00	35,00	3
2	FIO	355,00	280,00	230,00	3

Assinado por 3 pessoas: MARCOS RONALDO KOERICH, JOSÉ CLAUDIMAR BORGES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/44D0-DA28-FE31-A457> e informe o código 44D0-DA28-FE31-A457





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D0-DA28-FE31-A457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 12/04/2024 11:18:15 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 11:20:12 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 15/04/2024 14:29:07 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/44D0-DA28-FE31-A457>